



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 508, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 017/2014, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Luana Silva de Rezende	Psicóloga	21/03/2015
Débora Maria Gramulha	Nutricionista	03/04/2015
Gisele Alves Mudeh	Técnica em Radiografia	02/04/2015
Izabela Porto Fraga	Técnica em Enfermagem	04/04/2015
Jeanne Souza de Oliveira	Técnica em Enfermagem	04/04/2015
Jessica Bonfada	Odontóloga	04/04/2015
Laila Demelas de Carvalho	Agente Administrativo	16/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de julho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**JOSE RUBENS FALBOTA**  
Procurador Jurídico